

Vazamentos atuais de dados pessoais



O Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) deixou exposto um diretório com cerca de 1,4 GB de documentos, muitos deles com dados pessoais de famílias que vivem em zonas rurais.



TECNOLOGIA

Dados de 92 milhões de brasileiros podem estar à venda na internet

Arquivo contém 16 GB de informações pessoais que incluem nomes, datas de nascimento e números de CPF

Por Rodrigo Loureiro © 9 out 2019, 16h54





Vazamentos atuais de dados pessoais







O que é a LGPD?

A LGPD rege o tratamento das informações relacionadas à pessoa física identificada ou identificável, incluindo as informações contidas em mídia digital ou em meios físicos.

Todas as Organizações que realizarem o tratamento de dados pessoais no território brasileiro ou oferecerem produtos ou serviços a indivíduos situados no Brasil estarão sujeitos à LGPD.

Aplicabilidade

Apricabilidade

LGPD

Abrangência

Prazo

Obrigações

Tatabalas

A Lei estabelece direitos aos indivíduos, com foco no consentimento que deve ser solicitado de forma clara e pode ser retirado a qualquer momento.

Visa facilitar o acesso às informações pessoais por parte dos indivíduos (controle e acesso sobre seus próprios dados), incluindo dados pessoais e dados sensíveis (dados sobre raça, etnia, saúde, genética, biometria, política, religião e orientação sexual).

A LGPD foi sancionada em 14 de agosto de 2018 e entrará efetivamente em vigor em agosto de 2020, período no qual todas as empresas submetidas à Lei deverão estar adequadas.

Estabelece uma série de obrigações às organizações: elaboração de formulários de consentimento, contratos de coleta e processamento, controles internos, segurança, obrigação de comunicação de vazamento, etc.



Conceitos importantes para entender a LGPD

O **titular dos dados** é sempre uma pessoa física. Nos termos da lei: "pessoa natural a quem se referem os dados pessoais que são objeto de tratamento."

Controlador é a pessoa física ou jurídica, de direito público ou privado, responsável pelas decisões referentes ao tratamento de dados pessoais.

Prioridade

Operador é a pessoa física ou jurídica que realiza o tratamento de dados pessoais estritamente conforme as obrigações e finalidades definidas pelo Controlador.

Encarregado (DPO) é a pessoa física ou jurídica, indicada pelo Controlador para atuar como canal de comunicação entre o Controlador, os titulares dos dados pessoais e a autoridade nacional de proteção de dados (ANPD), entre outras atribuições.



Conceitos importantes para entender a LGPD

Dado pessoal segundo a LGPD, é "toda informação relacionada a pessoa natural identificada ou identificável", ou seja, tudo que possa identificar direta ou indiretamente uma pessoa (nome, fotografias, e-mail, perfis de compras, dados acadêmicos, etc.).

ção realizada com pessoais: coleta, utilização, acesso.

Tratamento de dados é toda operação realizada com algum tipo de manuseio de dados pessoais: coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, edição, eliminação, avaliação ou controle de informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração.

Dados sensíveis são aqueles que podem resultar em danos imediatos em caso de divulgação indevida, requerendo, portanto, cuidados especiais e sendo solicitados apenas para finalidades específicas. (origem racial ou étnica, convicção religiosa, opinião política, filiação a sindicato, filiação religiosa, sobre a saúde, sobre a vida sexual, dados genéticos e informações biométricas).

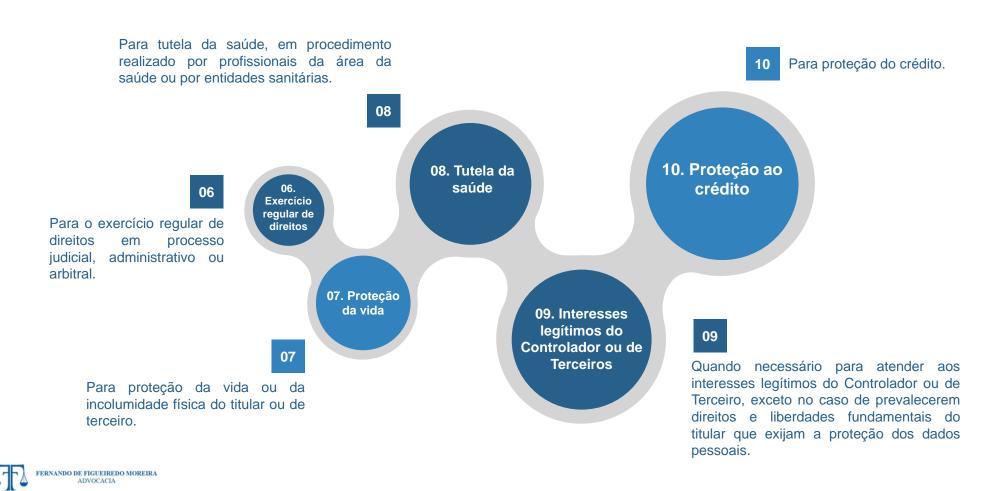
Prioridade

Dados anonimizados são aqueles dados que não permitem identificar o titular, por terem sido tratados de alguma forma, como criptografia, ou quando são excluídas informações de modo a impedir a associação direta ou indireta a uma pessoa.

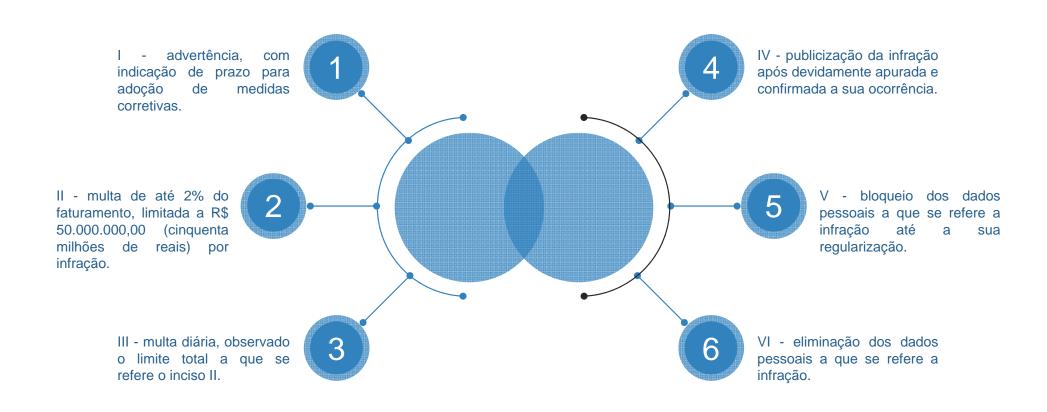
Bases legais para o tratamento dos dados pessoais



Bases legais para o tratamento dos dados pessoais



Sanções administrativas





Adequações necessárias à LGPD



01	Revisão e atualização da política de privacidade e termo de uso.
02	Atualização das cláusulas contratuais (titular de dados pessoais consumidor final, funcionário, parceiros, fornecedores).
03	Mapeamento do fluxo de dados e seus processos (ciclo de vida dos dados).
04	Criação de modelos de respostas para o Órgão de Controle de Dados (ANPD).
05	Modelo de check-list de compliance (novos contratos, setor de compras, novas contratações, etc.).
06	Modelo de gestão e guarda de trilha de auditoria para gestão de logs de consentimento.
07	Palestras de conscientização e treinamentos internos .



SURGIU ALGUMA DÚVIDA ESPECÍFICA? ENTRE EM CONTATO!

